

DIÁRIO de Notícias



NATO pronta a intervir em Gorazde diz aguardar ordens de Bill Clinton

17

DIRECTOR: JOSÉ BETTENCOURT DA CÂMARA
DIRECTOR ADJUNTO: LUÍS CALISTO

SEXTA-FEIRA - 22 DE ABRIL DE 1994



ANO 118.º - N.º 48874 - PREÇO 95\$00 (IVA INCL.)
DIÁRIO MATUTINO INDEPENDENTE

CONFERÊNCIA

Iva Delgado no Porto Santo

A filha de Humberto Delgado, Iva, vai estar no Porto Santo no próximo domingo para proferir uma palestra.

Iva Delgado é a figura principal das comemorações do 25 de Abril, que terão lugar na ilha do Porto Santo.

PÁGINA 13

DELIBERAÇÕES

Câmara despeja "Reino"

A Câmara Municipal do Funchal deliberou ontem uma acção de despejo à Igreja do Reino de Deus, à Rua da Ponte Nova.

O executivo camarário deu um prazo. Se até 3 de Maio o "Reino" não sair, terá a polícia à porta.

PÁGINA 5

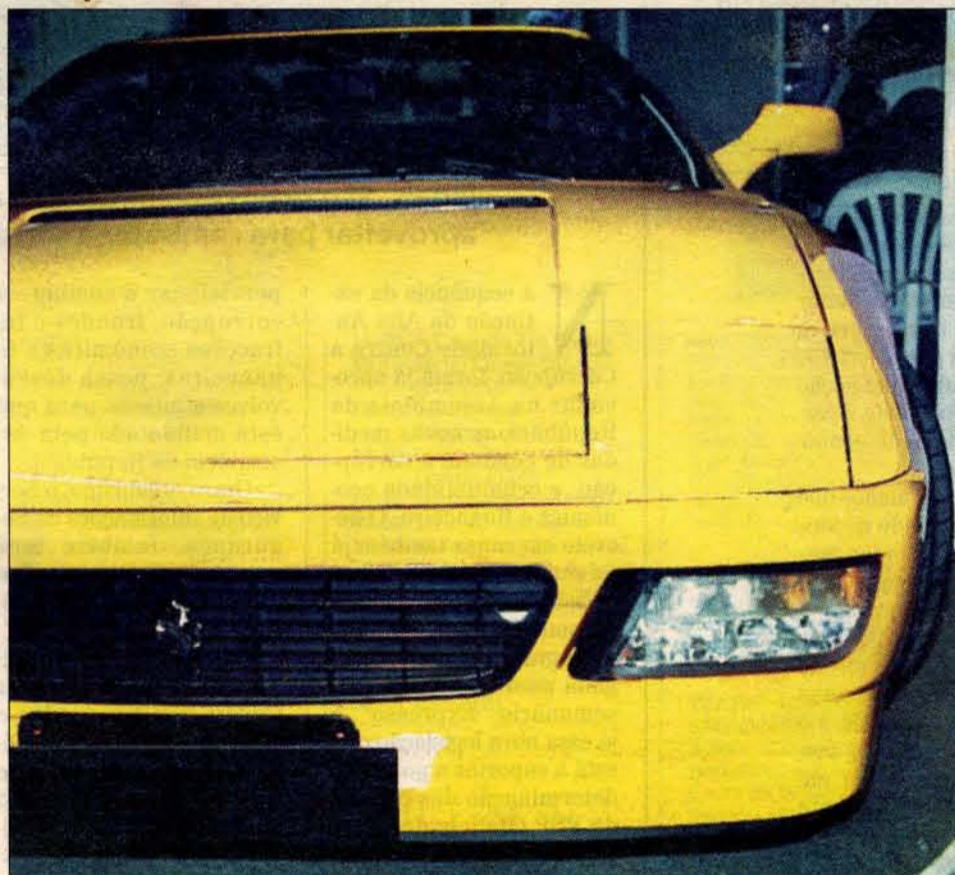
JUIZ NETO CONTRA POLÍCIAS SECRETAS

O SIS mete-se onde não deve

- Há um decreto que permite à PSP investigar qualquer cidadão com sinais de riqueza.

O Juiz Ferreira Neto é contra qualquer tipo de investigação policial que viole a privacidade das pessoas e fora da alçada judicial. O que agora vai passar a ser possível com a aprovação da nova lei contra a corrupção. O Juiz Presidente do Círculo Judicial do Funchal manifesta-se ainda contrário à actividade do SIS. Por isto: mete-se onde não deve.

ACTUAL



Ter um carro de luxo e parecer não ganhar para isso pode constituir motivo suficiente para um cidadão ser investigado.

NESTA EDIÇÃO

Assaltantes «limparam» casa de óculos

11

Escórcio promete combater mentiras

13

Rebeldes tomam cidade no Ruanda

32

Diário-Auto Pop entregaram carro

6

A 26 DE ABRIL PSD no debate oposição na rua



- À hora do debate na AR a 26 de Abril, a oposição vai à rua explicar ausência.

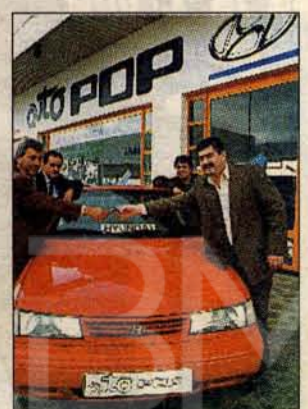
PÁGINA 5

REPORTAGEM EM JOANESBURGO

Eleições à porta acalmam África do Sul

- Com o aproximar dos dias das eleições multirraciais na África do Sul e, sobretudo, depois do acordo com o Inkatha, começa-se a notar um certo decréscimo dos índices de violência.

PÁGINA 15



PONTO
DE
VISTA

Quando é divulgado um novo procedimento, sobretudo em áreas delicadas como segurança, corrupção e outras que envolvem secretismo, é difícil evitarmos um certo alarmismo quando se coloca nos pratos da balança os diferentes factores. Há sempre a tendência para refrear os ânimos, mostrar alguma desconfiança e até começar logo por contrariar a iniciativa. É normal e, contrariamente ao que é fácil dizer-se nestas alturas, não são só os portugueses que agem assim. Para a generalidade dos cidadãos, o sucesso da implementação de uma qualquer medida nova passa primeiro pela sua legitimidade e, depois, pela forma como é apresentada. O que conta muito.

O pessimismo que possa resultar logo à partida ganha peso com as experiências acumuladas noutros casos diferentes. Ou seja, se se viu prometer-se tantas coisas e depois não aparecem resultados concretos, as pessoas têm razões para partirem decepcionadas para outras iniciativas semelhantes.

- **Mais grave é o facto do mecanismo ser perfeitamente ultrapassável em muitos casos, nomeadamente quando deixa na maior tranquilidade os "criminosos de colarinho"**

No caso concreto do novo formalismo que encarregaram a nossa Polícia de Segurança Pública — apesar das muitas dúvidas quanto ao ineditismo — restam muitas coisas por esclarecer em relação ao seu carácter imprescindível e à sua efectiva utilização em prol dos objectivos definidos: constituir uma acção de prevenção no combate à corrupção e criminalidade económica e financeira.

Não se distinguem os limites que vão entre a necessidade de suspeitar-se de determinadas pessoas — no caso concreto, as que ostentam sinais exteriores de riqueza não justificados por rendimentos "normais" — e o direito à privacidade dessas mesmas pessoas. Mais grave ainda é o facto desse mecanismo ser perfeitamente ultrapassável em muitos casos, nomeadamente quando deixa na maior tranquilidade os "criminosos de colarinho", que são "só" quem mais corrupção origina.

A. S.



Fichas elaboradas pela PSP vão direitas para a PJ.

PSP ATENTA AOS SINAIS ESTRANHOS DE RIQUEZA

Fichas suspeitas



O Forum Justiça e Liberdade afirma que a nova missão dos agentes de Segurança Pública "viola as competências da PSP".

- **Os chefes de esquadra da PSP vão passar a elaborar fichas pessoais sobre indivíduos que aparentem sinais exteriores de riqueza não justificados por rendimentos legais. São fichas polémicas que a PJ e SIS vão aproveitar para combater a corrupção.**

Na sequência da extinção da Alta Autoridade Contra a Corrupção, foram já aprovadas na Assembleia da República as novas medidas de combate à corrupção e criminalidade económica e financeira. O decreto em causa também já foi ratificado pelo Tribunal Constitucional na semana passada.

Segundo notícia divulgada na última edição do semanário "Expresso", é já essa nova legislação que está a suportar a polémica determinação das chefias da PSP (Polícia de Segurança Pública), segundo a qual todos os chefes de esquadra devem elaborar fichas pessoais sobre indivíduos que aparentem sinais exteriores de riqueza não justificados pelos seus rendimentos lícitos.

Trabalhar para a PJ e SIS

As misteriosas fichas, que já estão a suscitar as mais vivas críticas de vários sectores, não serão utilizadas pelo organismo que as vai passar a emitir. A Polícia de Segurança Pública encarregar-se-á, então, de engrossar os ficheiros da Polícia Judiciária de modo a que esta entidade, que passa a su-

pervisionar o combate à corrupção, fraudes e infracções económicas e financeiras, possa desenvolver a missão para que está mandatada pela Assembleia da República.

Outro organismo, o Serviço de Informações de Segurança, também terá acesso às fichas elaboradas pelos chefes de esquadra da PSP.

Em declarações ao "Expresso" o bastonário da Ordem dos Advogados e um representante do Fórum Justiça e Liberdade não tiveram dúvidas em classificar o novo procedimento da PSP de "abusivo" e "bizarro".

"A Polícia de Segurança Pública tem, de facto, competências de recolha de informações, mas tem de as remeter automaticamente para investigação, no âmbito de um processo judicial" — esclarece Júlio Castro Caldas, bastonário da Ordem dos Advogados.

Por outro lado, uma fonte policial citada pelo semanário continental antevê que a iniciativa não vai ter grandes reflexos práticos. E argumenta: "Nós damos a lista de pessoas que estão ligadas a actividades ilícitas, mas isso não significa que alguma vez venham a ser in-

comodadas. Para isso acontecer era necessário um trabalho conjunto com as Finanças e com outras autoridades policiais. O que infelizmente não acontece" — acrescenta.

Preocupado com a reserva da vida privada está o Forum Justiça e Liberdade, que advoga que o novo procedimento policial é a "violação das competências da PSP", o que colide directamente com o direito à privacidade, uma questão que tem sido amplamente debatida no nosso país nos últimos tempos.

A elaboração das fichas para os casos de suspeição não é propriamente uma novidade. O que parece resultar agora é a centralização dessas informações.

A cobertura da legislação

As fichas polémicas que deverão passar a ser emitidas pelos gabinetes dos chefes de esquadra da PSP têm cobertura da nova legislação. É que, em matéria de prevenção à corrupção e criminalidade económico-financeira, a Polícia Judiciária pode realizar uma série de acções por iniciativa própria ou do Ministério Público.

As acções de prevenção

a que PJ pode recorrer são, conforme a legislação, "a recolha de informação relativamente a notícias de factos susceptíveis de fundamentar suspeitas do perigo da prática de um crime", a "solicitação de inquéritos, sindicâncias, inspecções e outras diligências que se revelem necessárias e adequadas à averiguação da conformidade de determinados actos ou procedimentos administrativos, no âmbito das relações entre a Administração Pública e as entidades privadas", e ainda "a proposta de medidas susceptíveis de conduzir à diminuição da corrupção e da criminalidade económica e financeira".

O artigo seguinte da legislação em causa refere, por outro lado, que "os procedimentos a adoptar pelo Ministério Público e pela Polícia Judiciária no âmbito das competências a que se refere o artigo anterior são sempre documentados e não podem ofender os direitos, liberdades e garantias dos cidadãos".

Outro artigo, sobre o dever de sigilo, refere que "quem desempenhar qualquer actividade no âmbito da competência da Direcção Central para o Combate à Corrupção, Fraudes e Inspecções Económicas e Financeiras, fica vinculado ao dever de absoluto sigilo em relação aos factos de que tenha tomado conhecimento no exercício das funções de prevenção".

JUIZ FERREIRA NETO AO DIÁRIO:

Polícias secretas não cabem na democracia

- **Ferreira Neto é contra investigações e polícias «secretas». Estas, considera o magistrado, não têm lugar na democracia. E podem mesmo dar azo a chantagens.**

O juiz Ferreira Neto é contra a possibilidade de a PSP recolher informações sobre pessoas que aparentem sinais exteriores de riqueza não justificada. Informações essas aparentemente não inseridas no âmbito de um processo judicial, devidamente autorizado pelas instâncias competentes, ou seja, os magistrados.

À semelhança do bastonário da Ordem dos Advogados, Castro Caldas, Ferreira Neto contesta firmemente a competência da PSP em coligir informações, sem um fim processual bem definido e autorizado. E salienta que é ilegal fazê-lo.

Horroriza-se ainda mais com a possibilidade, citada por «fonte policial» no semanário «Expresso», de que as informações obtidas pela PSP possam vir a enriquecer os ficheiros da Polícia Judiciária ou do Serviço de Informações de Segurança (SIS): esta hipótese é, em seu entender, «perigosa».

Mesmo que este género de investigação não fosse ilegal, a lei que o consagraria seria inconstitucional, afirma. «A não ser que mudem a Constituição!».

Ferreira Neto não concorda sequer com a atribuição de competências à PJ neste campo. O que não quer dizer que este juiz considere que deva ser conferido às pessoas o direito de ostentar impunemente a riqueza mal adquirida. Nem de que todos, e em especial aqueles que ocupam determinados cargos, «não tenham de prestar contas dos rendimentos que têm e das coisas que compram sem rendimentos visíveis. Mas estas contas são prestadas em termos de fiscalização da Inspeção de Finanças, e verificadas pelos impostos que as pessoas pagam».

«Não temos nada que ver isso pelos aspectos externos» — diz. O que se deve fazer é averiguar, «pelos aspectos documentais».

«Toda a gente que, no fim do ano, não pagou determinados impostos e apresenta riqueza, tem de ser investigada num processo criminal, não num inquérito pré-criminal. Cla-

ro que se começa por uma suspeita: um indivíduo que compre um Rolls Royce de quarenta e cinco mil contos, e que pagou 500 contos de impostos, ou roubou ou fugiu aos impostos. Ora se a fuga fiscal é crime, automaticamente deve ser instaurado um processo criminal» — opina Ferreira Neto.

«Abuso intromissivo e arbitrário»

Para este magistrado, investigações policiais do género pré-inquérito a questões deste tipo, podem dar origem a «chantagens», para além de constituir um «abuso intromissivo e arbitrário na pessoa deste ou daquele, de quem se gosta ou de quem não se gosta, mas não de um modo geral nas pessoas que transgridem».

Concretizando, o que

quer dizer com a possibilidade de «chantagens», Ferreira Neto diz que «a natureza humana é muito fraca, e estas coisas, ligadas à política, dão azo a que se façam muitas chantagens com pessoas que estão em altos cargos», por fuga aos impostos, por exemplo.

Consequentemente, considera que a medida que institui estes poderes à PSP «não é transparente». E que pode vir a incentivar «o controle dos cargos políticos pela polícia, através de pequenas chantagens».

O que Ferreira Neto põe, antes de mais, em questão, é o secretismo

destes processos: «se o inquérito fosse de uma instituição aberta, não tivesse um carácter secreto... eu concordo com as polícias, não com as polícias secretas».

Quanto à hipótese de os dados obtidos pela PSP serem aproveitados para os ficheiros do Serviço de Informações de Segurança, este juiz constata: «está-se a começar com o germen de uma coisa que não se sabe onde vai acabar. E antes que essas coisas cresçam, quanto a mim, deveriam ser cortadas à nascença. Tudo o que for secreto, não tem lugar na democracia, a não ser em termos de segurança. As

coisas começam sempre dessa maneira, e acabam no que existia há vinte anos atrás».

Sobre o SIS, acrescenta não estar de acordo com o modo do seu funcionamento, enquanto este serviço continuar virado, principalmente, para as questões da vida civil normal, como por exemplo o consumo e tráfico de droga: trata-se indubitavelmente de uma actividade delincente, mas da vida civil: não tem nada a ver com polícias secretas. «Como eles não têm o que fazer, dedicam-se a coisas que não estão dentro do seu âmbito. Como não há terrorismo instalado em Portugal, nem se desenha nada de especial dentro daquilo que eles poderiam fazer, então dedicam-se, para mostrarem trabalho, a coisas em que não têm nada que se meter, que são do foro dos serviços policiais normais, e não dos serviços secretos».

Ferreira Neto não está, portanto, de acordo com qualquer investigação prévia ao próprio inquérito judicial.

LUÍS ROCHA

P S P

Comentários adiados

Tendo em vista a obtenção de um comentário à ordem para elaborar as fichas pessoais sobre indivíduos suspeitos, o DIÁRIO tentou contactar os diversos responsáveis ligados à hierarquia da Polícia de Segurança Pública.

No Funchal, o comandante da PSP esteve incontactável durante o dia de ontem. Dos contactos entretanto mantidos com o Comando Geral da PSP em Lisboa, fomos informados do adiamento dos comentários para outra altura.



Sede do SIS-Madeira: juiz Ferreira Neto é contra o seu funcionamento.

ACONTECE HOJE

Bispo recebe centristas

O bispo do Funchal, D. Teodoro de Faria, recebe os candidatos do CDS/PP ao Parlamento Europeu, Rui Vieira e Maurílio Mendes, às 12.00 horas, no Paço Episcopal.

Jardim no Porto

Alberto João Jardim participa no colóquio «Gaia, Portugal, Europa», no Porto, pelas 21.00 horas.

«Carta a um governador»

A edição «Carta a um governador» é apresentada no Auditório da RDP, pelas 18.00 horas, integrada nas iniciativas da Comissão Civil (não-partidária).

Reunião do IBTAM

O Sindicato dos Bordados reúne com o IBTAM, pelas 10.00 horas, na sede do Instituto, a fim de debater a reestruturação do sector.

Apresentação de cumprimentos

O grupo de oficiais representantes militares de vários países da NATO apresenta cumprimentos ao ministro da República, Rodrigues Consolado, às 17.30 horas. Pela manhã, realiza um tour turístico pela Ilha.

Reflexão sobre a família

A família e os aspectos morais e bíblicos do matrimónio são os temas de reflexão que a Diocese do Funchal, no âmbito do Ano Internacional da Família, realiza, no Auditório da Segurança Social, entre as 19.30 e as 21.30 horas.

25 de Abril em debate

«A Revolução; a Autonomia» é o tema da conferência sobre o 25 de Abril, que decorre no Auditório da RDP, pelas 18.00 horas. O tenente-coronel Victor Alves, o eng.º Ornelas Camacho, o dr. Emanuel Rodrigues e o padre Martins são alguns dos oradores.